



MANDADO DE PRISÃO

PREVENTIVA

Nº do Mandado: 0606842-39.2022.8.04.3800.01.0002-22

Data de validade: 24/02/2041

Nome da Pessoa: **JOSE RAIMUNDO BARRETO MARQUES**

CPF: **854.472.342-04**



Nome Social: Não Informado

RJ: 245382198-07

Alcunha: ZÉ REAL

Data de Nascimento: 05/01/1986

Sexo: Masculino

Cor: Não Informada

RG: Não Informado

Natural de: Coari - AM

Filiação: LUIZA RODRIGUES BARRETO(mãe)
e RAIMUNDO NONATO MACIEL
MARQUES(pai)

Marcas e sinais:

Identificação biométrica:

Não Informado

Endereços

RUA CARVALHO LUZ, ESPIRITO SANTO, 853, CEP 69.460-000, Coari - AM

Informações Processuais:

Nº do processo: 0606842-39.2022.8.04.3800

Órgão Judicial: 1ª VARA DA COMARCA DE COARI - TJAM

Espécie de prisão: Preventiva

Tipificação Penal:

Lei: 2848

Artigo: 157

Parágrafo: 2

Parágrafo: 2

Teor do Documento:

O(a) Magistrado(a) subscritor do presente Mandado de Prisão determina ao oficial de justiça da sua jurisdição ou a qualquer Autoridade Policial competente e seus agentes, a quem este for apresentado ou dele tomar conhecimento, que PRENDA e RECOLHA, em alguma unidade prisional, à ordem e à disposição do juízo expedidor, a pessoa acima indicada e qualificada.

Síntese da decisão:

De tal maneira, DEFIRO a promoção ministerial e DECRETO A PRISÃO PREVENTIVA do acusado, JOSÉ RAIMUNDO BARRETO MARQUES, com fundamento no art. 282, § 4º, e art. 312, ambos do Código de Processo penal.

Advertências e Determinações após o cumprimento do mandado

Após as formalidades de registro da prisão, a autoridade policial deverá comunicar o cumprimento do mandado, imediatamente, à autoridade judicial que determinou a expedição desta ordem e, nos casos em que forem cumpridos fora da jurisdição do juiz processante, também à autoridade judicial local competente, conforme lei de organização judiciária, para fins de audiência de custódia.

Observação:

Coari, 24 de Fevereiro de 2025.

